



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA
CNPJ: 13.670.658/0001-52

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

CRENCIAMENTO N° 006/2024 **Processo Administrativo nº 060/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21 e Decretos nº 080/2023 de 26 de dezembro de 2023 e 019/2024 de 05 de fevereiro de 2024 – que regulamenta o credenciamento no Município, ante o Edital de CRENCIAMENTO N° 006/2024 - credenciamento de pessoa (s) física (s) ou jurídica (s) interessadas (s) em prestar (em) serviços especializados nas áreas de Nutrição, Fisioterapia e Psiquiatria, para compor a equipe Multiprofissional – eMulti Estratégica, deste Município, conforme especificações do termo de referência, e atentando ao julgamento da Comissão de Licitação **HOMOLOGA** o processo aos participantes credenciados conforme segue:

ITEM	CRENCIAMENTOS DEFERIDOS	ITEM CRENCIADO	CNPJ OU CPF
01	R COSTA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI ME	PSIQUIATRIA	27.077.513/0001-57
02	JUSSI PAULA AMORIM SANTOS WOBETO	NUTRIÇÃO	055.248.625-61
03	BEATRIZ MEDEIROS NOVAS DIAS	FISIOTERAPIA	057.800.705-39

Barra da Estiva – Bahia, 02 de setembro de 2024.

João Machado Ribeiro
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA
CNPJ: 13.670.658/0001-52

TERMO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 006/2024

OBJETO: Credenciamento de pessoa (s) física (s) ou jurídica (s) interessadas (s) em prestar (em) serviços especializados nas áreas de Nutrição, Fisioterapia e Psiquiatria, para compor a equipe Multiprofissional – eMulti Estratégica, deste Município.

CREDENCIADOS:

ITEM	CREDENCIAMENTO DEFERIDO	ITEM CREDENCIADO	CNPJ OU CPF
01	R COSTA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI ME	PSIQUIATRIA	27.077.513/0001-57
02	JUSSI PAULA AMORIM SANTOS WOBETO	NUTRIÇÃO	055.248.625-61
03	BEATRIZ MEDEIROS NOVAS DIAS	FISIOTERAPIA	057.800.705-39

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e Decretos nº 080/2023 de 26 de dezembro de 2023 e 019/2024 de 05 de fevereiro de 2024 – que regulamenta o credenciamento no Município.

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Barra da Estiva – Bahia, 02 de setembro de 2024.

João Machado Ribeiro
Prefeito